



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO

Ata da 17ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Estreito - MA, décima legislatura, do segundo semestre, quadriênio 2021-2024, em 13/12/2022. (872ª geral).

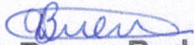
Em 13 de dezembro de 2022, às 9 horas e 20 minutos no Plenário da Câmara Municipal de Estreito, presentes os senhores (as) vereadores (as): **Tavane Firmo: presidente; Tais Bueno: vice-presidente; Arquimedes Herênio; Amaral Vilar; Antônio Coelho; Betânia Ribeiro; Diney Noleto; França Brito; Pedro Pacheco; Mariana Leite; Helismar Moreira; Joacy Bezerra e Rhayan Rodrigues;** Sr. presidente em nome de Deus e do povo de Estreito declarou aberta a Sessão Ordinária deste dia, solicitou o vereador Arquimedes Herênio para ler o Salmo Bíblico, em seguida, solicitou o vereador Diney Noleto para registrar a presença dos vereadores. Verificado quórum regimental foi **Aberto o Pequeno Expediente:** Leitura da Ata da sessão anterior, após leitura, a Ata foi aprovada por unanimidade pelo Plenário. **Ordem do Dia: Projeto de Lei nº 013-A/2022** – Dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Estreito. Vereadora Mariana pediu visto do Projeto devido hoje ser dia de realizar a eleição da presidência. Presidente explicou que tem 3 (três) dias para ser votado o Projeto. Vereador Arquimedes leu a **Resolução nº 004/2022** – Suspende o Recesso Legislativo que se iniciaria no dia 16/12/2022 até que seja votada a Lei Orçamentária Anual, e em consequência adia a realização das eleições previstas nos Editais 002/2022 e 003/2022. Vereador Rhayan pediu que registre em Ata que o presidente não tem autonomia para suspender a eleição que foi publicada no mural da Câmara por meio de ordem judicial e foi marcada data para ser realizada a eleição para o dia 13, na última sessão ordinária, e que o Regimento é claro em dizer, que somente com uma nova decisão da justiça ou se o Plenário decidir, pois o Plenário é soberano, que o presidente não tem poder de adiar, que se ele se recusar se caracteriza quebra de decoro parlamentar, ele tem que sair e que a vice-presidente tem que presidir, se ela não acatar, é quebra de decoro também. Vereadora Mariana citou o artigo 158, e explicou que o adiamento da eleição só se dá em discussão em Plenário, perguntou se o presidente recebeu ordem judicial para o adiamento, ou foi decisão dele. Presidente Tavane respondeu que pode fazer até o final do ano. Vereadora Mariana citou o artigo 14 do

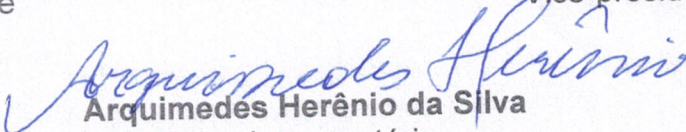


**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO**

Regimento Interno – que a eleição far-se-á na sede da Câmara Municipal para o segundo biênio da direção da Mesa na última sessão ordinária, que hoje é a última sessão ordinária. Presidente declarou que a última sessão ordinária será dia 27 e a eleição está marcada para o dia 27 também. Vereadora Mariana declarou que no Regimento Interno, a última sessão ocorre hoje, se há uma alteração na data da votação da LOA, presidente interrompeu e explicou que era por falta de quórum nas reuniões das comissões. Vereadora Mariana ao voltar com a palavra declarou que estava sendo adiada de forma arbitrária, sem ordem judicial e ferindo o Regimento Interno. Vereador Rhayan declarou que a eleição tinha que continuar. Presidente Tavane declarou encerrada a sessão deste dia. Vereador Rhayan declarou que não era uma monarquia, que ele não podia encerrar, reiterou que era quebra de decoro parlamentar e teria as consequências. Para constar, eu, Adriana Dantas, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pela Mesa Diretora.


Tavane de Miranda Firmo
Presidente


Tais Bueno Rodrigues
Vice-presidente


Arquimedes Herênio da Silva
Primeiro-secretário.